

## DESPACHO

No uso das competências que me foram delegadas por deliberação da Câmara Municipal, de 26.10.2017, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, determino que seja implementada sinalização rodoviária vertical, relativa ao encerramento ao trânsito, no âmbito da realização das **Marchas Populares na Ribeira Ovar**, no dia **23 de junho de 2018** com os horários abaixo discriminados.

### **Condicionamentos e proibição de circulação nas seguintes Artérias:**

#### **Rua do Cruzeiro**

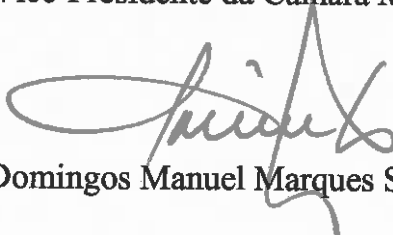
- **Proibição de estacionamento - das 00h00 às 24h00.**
- **Encerramento de trânsito - das 15h00 às 24h00.**

#### **Rua Dr. Pedro Chaves**

- **Proibição de estacionamento. Das 15h00 às 24h00.**
- **Encerramento de trânsito desde o entroncamento com a rua da Fonte da Ribeira até à Capela das 17h00 às 24h00**

Ovar 30 de maio de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
Domingos Manuel Marques Silva